



Edital de Convocação Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos **Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal** (cf. tb. **Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM**), *c/c* os **Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único (analogia) do RIC** (cf. tb. **art. 146 do Regimento Interno da Câmara**), entre outras normas pertinentes;

Considerando ainda, solicitação de Parlamentares desta Casa, e solicitação Legal e do poder Executivo Municipal;

Considerando ademais, às solicitações contidas nos **Ofício nº 55/2024- SMA- PMT, Ofício nº 064/2024-SMA-PMT e Ofício nº 065/2024-SMA-PMT**, e Mensagens correlatas, entre outros, **de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, encaminhando em Tramitação Legislativa em Regime de Urgência, os correlativos **Projetos: Projeto de Lei Nº 009/2024; Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 e o Projeto de Lei Nº 010/2024, ambos, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, solicitando a competente apreciação pelo P. Legislativo, dos r. Projetos de interesse públicos abaixo discriminados:

- 1- **Projeto de Lei Nº 009/2024, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui o Sistema Municipal de Cultura de Tacaratu/PE; Cria o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e o Fundo Municipal de Cultura – FMC; e estabelece diretrizes para políticas públicas de Cultura e dá outras providências;
- 2- **Leitura do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Cria 18 cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outras providências;
- 3- **Projeto de Lei Nº 010/2024, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tacaratu e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024, no valor de R\$ 203.205,60 (Duzentos e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

Considerando outrossim, solicitação(ões) do(s) integrante(s) dos Poderes públicos municipais para Convocação dos Parlamentares desta Câmara e para a realização da sessão extraordinária, no atendimento ao interesse público;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2024, e o final do primeiro período legislativo do corrente exercício, e o Recesso Parlamentar do Período de 01-07-2024 a 31-07-2024 (cf. Art. 136 do RIC *c/c* o Art. 9º da LOM); bem ainda, às atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo, em observância ainda, ao interesse público (e cf. tb. Arts. 37, da CF, e 97 da CE/PE);

Considerando ademais, às atribuições legais conferidas ao Presidente e Mesa Diretora da Câmara, aos Edis, e à solicitação da(e) presente Sessão e a tramitação urgente dos r. Projetos de Leis, e demais proposições pertinentes, entre outros correlatos, em execução e/ou a ser executadas oportunamente;

Considerando finalmente, às normatizações e efeitos legais correlativos aos ditos projetos e referentes ao devido processo legislativo legal, à tramitação legislativa e pertinente em Regime de Urgência, no prazo da lei e para a eficácia jurídica das correspondentes norma de direito;

Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento/ Solicitações Oficiais do P. Executivo, e de Parlamentares desta Câmara, e enfim, dos integrantes do(s) Poder(es) Público(s) municipais, na forma legal pertinente, **haverá no dia 03 de Julho de 2024, às 10:30h, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (1ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo)**, para **Leitura, Apreciação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões)** pertinentes das **Matérias e Proposições a seguir: Projetos de Leis Nºs 009/2024, 010/2024, e do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024, ambos de Aatoria do Poder Executivo Municipal, pareceres, propostas e proposições pertinentes e tempestivas e oportunas apresentadas na forma Regimental pelos Parlamentares e as Comissões correlatas e integrantes dos Poderes Públicos**, entre demais Proposições e Pareceres correlato(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, e na forma regimental e legal correspondente, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 28 de Junho de 2024.

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

Secretária(o) da Câmara

1197-00037

87 9 9957-0129

87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com

www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE